

PORTARIA Nº 174/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato: 020/2021 - MTI EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ nº 15.011.059/0001-52.

Objeto: Contratação da Empresa Pública MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender ao DETRAN/MT.

I- Fiscal Titular: Elizandro Maffessoni - Matrícula nº 297XXX

II -Fiscal Substituto: Karlos Ney Mamoru Figueiredo - Matrícula nº 225XXX

III- Gestor Titular Apoena Rondon - Matrícula nº 225XXX

IV- Gestor Substituto: Elton Metello de Siqueira - Matrícula nº 250XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e são exigíveis desde a publicação desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 330/2021/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.009 em 28 de maio de 2021 na Página 82.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5519a03

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar